



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.27.453, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA SUPRIR DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS DO DEPTO. DE LICENCIAMENTO DE OBRAS E INSTALAÇÕES - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - RI 735.187. REF. SOLICITAÇÃO 300 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE

### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 5.212,93 (CINCO MIL DUZENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

11.01.04.122.0190.2029 GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
0000 PROPRIA

R\$ 5.212,93

TOTAL....R\$ 5.212,93

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

### I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

11.01.04.122.0190.2029 GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
0000 PROPRIA

R\$ 5.212,93

TOTAL....R\$ 5.212,93

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

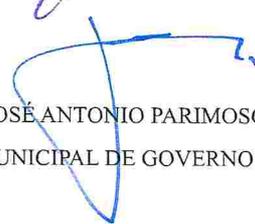


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

Decreto N. 27.453/2018

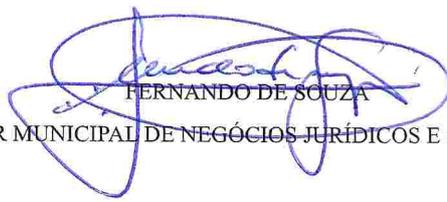


LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL



JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E SEIS DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.



FERNANDO DE SOUZA  
GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

Publicado(a) na Imprensa Oficial do Município de Jundiá

Edição nº 4393 de 27 de ABRIL de 2018

JULIANO ALVES PATERNANI

Processo Administrativo nº \_\_\_\_\_